

EDITAL N.029/2025
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

O Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (Uniaene), por meio do setor de Recursos Humanos, torna público o Edital N. 029/2025, referente ao Processo Seletivo de Professor do Ensino Superior para o curso de Enfermagem do Uniaene, com admissão prevista para janeiro de 2026.

1 DOS CANDIDATOS

- 1.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com formação inicial em Enfermagem.
- 1.2 Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
- 1.3 Documentos obtidos no exterior serão aceitos se estiverem devidamente revalidados conforme a legislação brasileira.
- 1.4 Especificações da vaga:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO MÍNIMA	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Enfermagem	Especialista	- Bases fisiológicas aplicadas à Enfermagem / Leitura e interpretação de exames laboratoriais	4h/semanais (previsão de aula nas quartas-feiras a partir das 14h)	01

2 DA REMUNERAÇÃO

- 2.1 A remuneração é constituída pela hora aula acrescida de repouso remunerado auxílio-transporte, se for o caso. (Ver anexo A).

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O período de inscrições será de 17 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.
- 3.2 A inscrição deverá ser realizada através do e-mail trabalheconosco@adventista.edu.br, especificando no assunto do e-mail “Seleção Ensino Superior Enfermagem”.
- 3.3 A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento e envio dos seguintes documentos:
 - a) formulário de inscrição (disponível em <http://rh.adventista.edu.br/trabalhe-conosco>);
 - b) currículo lattes **atualizado**, devidamente **comprovado**;
 - c) carta de recomendação (para fins de consulta e não de atribuição de pontuação);
- 3.4 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas eliminatórias, a saber:

- I - 1ª Etapa: Análise do currículo;
- II - 2ª Etapa: Aula Pública; e
- III - 3ª Etapa: Entrevista de Avaliação Psicológica

4.2 Na **análise do currículo**, serão observados os seguintes aspectos: a) formação profissional; b) exercício profissional; c) pesquisa; d) extensão; e) produção acadêmica. (Anexo B).

4.3 Os candidatos selecionados na análise de currículo participarão da etapa 2 (aula pública) e 3 (entrevista de avaliação psicológica) no dia 19 de janeiro de 2026, de forma presencial.

4.4 O candidato aprovado na primeira etapa, apresentará uma aula pública, conforme as seguintes especificações:

I. Elaboração e entrega de um plano de ensinagem, conforme modelo disponibilizado no anexo C;

II. A aula acontecerá no dia 19 de janeiro de 2026, com duração de 10 a 15 minutos. O tema da aula pública é livre;

III. O plano de ensinagem e a aula deverão ser pensadas na perspectiva do protagonismo discente para aprendizagem ativa e duradoura;

IV. Na execução da aula haverá participação da banca examinadora;

V. A aula deverá ser planejada em conformidade com o componente curricular pretendido.

4.5 No plano de ensinagem serão consideradas as seguintes dimensões: a) apresentação estética; b) atendimento à norma culta da língua portuguesa; c) observância dos aspectos elementares da didática. (Ver anexo D).

4.6 Na aula pública serão consideradas as seguintes dimensões: a) coerência no fluxo didático; b) comunicação oral e postura na apresentação; c) domínio do conteúdo; d) clareza nas explicações e exemplos; e) adoção de estratégias de protagonismo discente; e, f) respeito ao tempo (Ver anexo D); g) entrevista realizada pelo coordenador do curso (Ver anexo E).

4.7 A última etapa, constará na realização de uma entrevista de avaliação psicológica onde serão considerados os seguintes itens: a) motivação para a docência na instituição; b) alinhamento com os valores organizacionais; c) desenvoltura; d) equilíbrio emocional; e, e) capacidade de análise de um incidente crítico (Ver anexo F).

4.8 Candidatos que chegarem 20 minutos após o início do processo de seleção estarão automaticamente desclassificados.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado deste processo seletivo será enviado para o candidato a partir de 20 de janeiro de fevereiro de 2026, por meio de comunicação via e-mail.

5.2 Ressaltamos que a data mencionada é uma previsão e poderá sofrer alterações. Eventuais atrasos na divulgação do resultado serão comunicados previamente via e-mail.

6 DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Atuar como professor segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos autorizam o tratamento de seus dados pessoais pela Instituição, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº n. 13.709/2018), respeitando os princípios e boa-fé na lei.

7.2 Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação (durante o período de 11 meses) e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença de natureza variada.

7.3 O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

7.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das etapas do processo seletivo.

7.5 Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser esclarecidas pelo telefone (75) 3425-8071 ou pelo WhatsApp (75) 99194-4845, em horário comercial.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora, que poderá recorrer à Reitoria, em caso de dúvida.

Cachoeira-BA, 17 de dezembro de 2025.

Pró-Reitor Administrativo

ANEXO A – QUADRO DE REMUNERAÇÃO INICIAL

REMUNERAÇÃO INICIAL/ HORA AULA	
Especialista	A partir de R\$ 25,79 (vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

*Valor mínimo, podendo variar conforme o enquadramento no Plano de Carreira Docente do UNIAENE.

ANEXO B – CRITÉRIOS DE PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

DIMENSÕES	INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação profissional	Formação inicial na área	2 pontos	
	Formação inicial em áreas afins	1 ponto	
	Formação lato sensu	1 ponto	
	Formação stricto sensu	2 pontos	
	Subtotal		
2. Exercício profissional	Experiência docente no ensino superior	Sem experiência – 0 ponto De 1 a 2 anos – 1 ponto De 3 a 5 anos – 2 pontos De 6 a 7 anos – 3 pontos A partir de 8 anos – 4 pontos	
	Experiência na área da formação inicial	Sem experiência – 0 ponto De 1 a 2 anos – 1 ponto De 3 a 5 anos – 2 pontos De 6 a 7 anos – 3 pontos A partir de 8 anos – 4 pontos	
	Experiência em processos de gestão	Sem experiência – 0 ponto De 1 a 2 anos – 1 ponto De 3 a 5 anos – 2 pontos De 6 a 7 anos – 3 pontos A partir de 8 anos – 4 pontos	
	Subtotal		
	Subtotal		
	Subtotal		
3. Pesquisa	Pesquisas em andamento (máximo 5)	1 ponto para cada pesquisa em andamento nos últimos 3 anos	
	Pesquisas concluídas (máximo 5)	2 pontos para cada pesquisa concluída nos últimos 3 anos	
	Trabalhos orientados (máximo 20)	1 ponto para cada trabalho orientado nos últimos 3 anos	
	Subtotal		
4. Extensão	Atividades extensionistas em andamento (máximo 10)	1 ponto para cada atividade extensionista em andamento nos últimos 3 anos	
	Atividades extensionistas concluídas (máximo 10)	2 pontos para cada atividade extensionista concluída nos últimos 3 anos	
	Subtotal		
5. Produção	Livro completo (máximo 5)	2 pontos para cada livro completo nos últimos 5 anos	

acadêmico- científico- cultural	Organização de livro (máximo 5)	1 ponto para cada livro completo nos últimos 5 anos	
	Capítulo de livro (máximo 10)	0,5 ponto para cada livro completo nos últimos 3 anos	
	Artigo de periódico (máximo 10)	1 ponto para cada artigo nos últimos 3 anos	
	Resumo expandido (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Resumo (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Pôster (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Produção cultural (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Produção técnica (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Inovação e produtos (máximo 5)	2 pontos para cada nos últimos 10 anos	
	Subtotal		
TOTAL			

ANEXO C- FORMULÁRIO DO PLANO DE ENSINAGEM

PLANO DE ENSINAGEM – AULA PÚBLICA		
ESCOLA	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
CANDIDATO A DOCÊNCIA		TEMPO PREVISTO
UNIDADE DE APRENDIZAGEM	EVIDÊNCIAS DE COMPETÊNCIA	
ESTRATÉGIAS DE ENSINAGEM		
MODO DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
REFERÊNCIAS		

ANEXO D – ANÁLISE DO PLANO DE ENSINAGEM E DA AULA PÚBLICA

PLANO DE ENSINAGEM	
Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste Cód. E-MEC: 4531 - CNPJ: 07.114.699/0050-48 Credenciado pela Portaria nº 601, de 25 de junho de 2024, publicada no D.O.U. em 27/06/2024 Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social	+55 (75) 3425-8000 www.adventista.edu.br @uniaene BR-101, km 197, Caixa Postal 18. Capoeiruçu, Cachoeira-Bahia.- CEP: 44.300-000 - Brasil

Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Apresentação estética	3 pontos	
Atendimento à norma culta da língua	3 pontos	
Observância dos aspectos elementares da didática	4 pontos	
Total		

AULA PÚBLICA		
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Coerência no fluxo didático	20 pontos	
Comunicação oral e postura na apresentação	15 pontos	
Domínio do conteúdo	20 pontos	
Clareza nas explicações e exemplos	10 pontos	
Adoção de estratégias de protagonismo discente	20 pontos	
Respeito ao tempo	5 pontos	
Total		

ANEXO E – DIMENSÕES DA ENTREVISTA COM O COORDENADOR

ENTREVISTA COM O COORDENADOR		
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Apresentação pessoal	20 pontos	
Afinidade/interesse para lecionar a(s) disciplina(s)	25 pontos	
Flexibilidade de horários	25 pontos	
Desenvoltura na entrevista	30 pontos	
Total		

ANEXO F – DIMENSÕES DA ENTREVISTA

ENTREVISTA		
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Motivação para docência na instituição	20 pontos	
Alinhamento com os valores organizacionais	25 pontos	
Equilíbrio emocional frente ao processo seletivo	20 pontos	
Desenvoltura	20 pontos	
Capacidade de análise de um incidente crítico	15 pontos	
Total		